



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.05.20.0001

Espécie: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/2025

Data da Matéria: 20 DE MAIO DE 2025.

Autor: VEREADORA PROFESSORA CLAUDIA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Legislativo nº 043/2025, que "Institui o Dia Municipal do Técnico em Radiologia no âmbito do município de Itaitinga."

É o relatório.

ANÁLISE

O presente projeto tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Técnico em Radiologia, como forma de homenagear os profissionais que atuam na área da radiologia e diagnóstico por imagem no município de Itaitinga. A data a ser fixada pela norma poderá integrar o calendário oficial de eventos da cidade, promovendo o reconhecimento público da categoria.

Trata-se de matéria de competência legislativa local, de natureza comemorativa e simbólica, que não gera despesas ao erário público e não cria obrigações ao Poder Executivo, estando, portanto, em conformidade com o art. 30, I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal emitiu parecer favorável, com ressalvas, destacando que a proposição não apresenta vícios de iniciativa ou





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

inconstitucionalidade formal ou material, e respeita os princípios legais e regimentais, entretanto ressaltou a baixa relevância normativa da proposição, por se tratar-se de matéria já julgada em âmbito federal, sem acréscimo de eficácia local.

CONCLUSÃO

Diante da regularidade jurídica e do mérito da proposta, este relator opina **FAVORAVEL** pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 043/2025.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 02 de junho de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça
Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.05.20.0001

Espécie: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/2025

Data da Matéria: 20 DE MAIO DE 2025.

Autor: VEREADORA PROFESSORA CLAUDIA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Lei Legislativo nº 043/2025, que institui o Dia Municipal do Técnico em Radiologia no município de Itaitinga.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão aprovaram por unanimidade o parecer favorável, acompanhando a manifestação jurídica e reconhecendo o mérito da iniciativa.

A instituição de datas comemorativas no calendário oficial do município é uma prática legítima do Poder Legislativo e contribui para a valorização de categorias profissionais essenciais ao serviço público e à sociedade.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 03 de junho de 2025.


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Vereador **MAURO GUIMARÃES**


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça
Vereador **DIASSIS DA BARROÇÃO**


LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA

Membro da Comissão de Constituição e Justiça
Vereadora **LUCIA QUEIROZ**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo Legislativo nº: 2025.05.20.0001

Espécie: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/2025

Data da Matéria: 20 DE MAIO DE 2025.

Autor: VEREADORA PROFESSORA CLAUDIA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Lei Legislativo nº 068/2025, que "Institui o Dia Municipal do Técnico em Radiologia no âmbito do município de Itaitinga."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise jurídica e regimental, deliberou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 068/2025, que trata da instituição de data comemorativa no calendário oficial do município.

A Procuradoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à proposta, considerando que a matéria respeita os limites da competência legislativa municipal e não apresenta vícios formais ou materiais. A proposição tem caráter simbólico, sem impacto orçamentário, e contribui para o reconhecimento da atuação dos técnicos em radiologia, profissionais essenciais à área da saúde.

O relator da matéria, vereador Diassis do Barroçã, votou pela aprovação da iniciativa, reforçando a importância de valorizar publicamente os profissionais que atuam nos serviços de diagnóstico por imagem, muitas vezes em condições adversas e com elevada responsabilidade técnica.

A instituição da data também poderá servir de base para a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da radiologia no contexto da saúde pública, bem como estimular ações educativas em parceria com instituições de ensino e entidades profissionais, promovendo maior integração entre sociedade e setor técnico-científico.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Além do reconhecimento social, a criação do Dia Municipal do Técnico em Radiologia pode fortalecer o vínculo desses profissionais com a comunidade, ampliando a visibilidade do seu trabalho e incentivando o debate sobre melhorias nas condições de trabalho, qualificação e valorização da categoria.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Lei Legislativo nº 068/2025 para prosseguimento da tramitação legislativa, com parecer **FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 03 de junho de 2025.


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Vereador **MAURO GUIMARÃES**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

